

RESOLUÇÃO Nº. 36/CEPE, DE 01 DE JUNHO DE 2000.



Aprova proposta de ajuste da grade curricular do Curso de Pedagogia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 01.06.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando o disposto nos artigos 21 e 65 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20.12.96;

considerando que reflexões e debates, em níveis nacional e local, evidenciaram o compromisso, dentre outros, com uma formação voltada para a efetiva articulação entre teoria e prática;

considerando que os princípios gerais para a formação desse profissional apontavam para a concretização de “uma abordagem globalizante e crítica do fenômeno e da prática educativa na sua dimensão individual e social”;

considerando que o ajuste curricular em apreço propõe “preparar o pedagogo em sua aceção ampla”;

considerando que a proposta foi aprovada pelos colegiados da Unidade de origem e atende às exigências das normas da UFC aplicáveis à matéria,

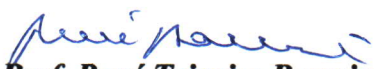
RESOLVE:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.14337/99-75, proposta de ajuste da grade curricular do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, a qual consiste nas seguintes modificações:

- 1) alteração do número de créditos de uma disciplina;
- 2) alteração da nomenclatura de 11 (onze) disciplinas;
- 3) mudança de nomenclatura em área de aprofundamento-modalidade;
- 4) transferência das disciplinas Projeto Especial I a VI do elenco de disciplinas obrigatórias para o elenco de disciplinas optativas.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 5 de junho de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria